PORTARIA Nº. 3.265, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADA
09 / 06 / 2017
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **LUCAS FREITAS ROQUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, no período de 04 a 08/06/2017, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de junho de 2017.

Aracruz-ES, 05 de junho de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara